

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA e JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 02/2020

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO – TERRENO, PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO/TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRA, NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, as 10:00 (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações tendo como presidente a Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Douglas José Dall'Apria e Silvana da Silva Trombeta, para julgamento da licitação em epígrafe, nos termos do edital. A presidente da Comissão de Licitações, juntamente com os demais membros, atestou que apenas uma empresa protocolou envelopes conforme especificado no edital, sendo ela V.P FONGARO COMÉRCIO DE MADEIRAS, sem representante na sessão. Nos termos do edital foram vistados ambos os envelopes, passando-se a abertura do envelope contendo a documentação. A mesma foi analisada pela CPL e constatada a regularidade conforme exigido no edital, sendo considerada habilitada na fase documentação. A empresa apresentou o termo de renúncia. Assim, a Comissão de Licitações resolve dar sequência ao certame, passando à abertura do envelope que contem a proposta da licitante. Aberto o envelope, foram analisados todos os documentos e números constantes nos mesmos. Novamente deparou-se com o julgamento de que a empresa cumpriu as exigências do edital, tanto quanto aos documentos apresentados, como o seu teor, tendo cumprido todas as normas da licitação. Com base no exposto, a CPL declara vencedora do certame a empresa licitante. Ainda que haja somente um licitante a Comissão de Licitação resolve abrir

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

o prazo previsto no artigo 109 da Lei de Licitações para análise e apresentação de recurso se alguém assim julgar necessário. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

**Juliana Cristina da Silva**  
Presidente da CPL

**Silvana da Silva Trombeta**  
Membro da CPL

**Douglas José Dall'Apria**  
Membro da CPL